



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

*As Com. de Leg. e Justiça
e Com. de Financ. e Orçam.
para parecer
Sessão de 8/7/55
M. G. Ind. e Com.*

PROJETO DE LEI

*Lei nº 75
de 03/08/1955*

DATA: 30 de junho de 1955

SÚMULA: Designação de Diretor Escolar e dá outras providências.

Artº 1º - Nas Escolas Municipais, onde houver mais de um Professor, será designado pelo Senhor Prefeito Municipal um Diretor Escolar, que perceberá 30% de seus vencimentos a título de gratificação.

Artº 2º - Terão direito a gratificação mensal de 50% de seus vencimentos normais, os Professores Municipais que lecionam em uma só Escola e em dois períodos.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toledo, em 30 de junho de 1955.

Maurício

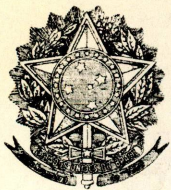
Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL.

Sancionado em 3/8/55

Lei Nº 75.

Henrique

Secretário Intº



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Toledo, 5 de julho de 1955

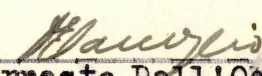
Senhor Presidente

Tenho o prazer de remeter a vossa excelência, anexo ao presente, dois Projetos de Leis, para discussão e aprovação-déssa Ilustrada Casa Legislativa.

Outrossim, solicito-vos a fineza de mandar providenciar, a remessa de uma cópia da Lei que trata da gratificação do Delegado de Polícia, afim de que possa o Sr. Contador desta Municipalidade, proceder a contabilização dos respectivos documentos.

Sendo só o que se me oferece para o momento, reitero a vossa excelência, as minhas mais,

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES



Dr. Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao Exmo. Sr. ONDY HELIO NIEDERAUER
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
N/ CIDADE:-



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: - Projeto de lei que regulamenta a designação de Diretor Escolar e dá outras providências.

Autor: - O Executivo

P A R E C E R N.º 15/55.-

Nada encontrou esta Comissão que impedisse a aprovação deste projeto de lei. Ademais, é de competência do Executivo, os projetos de lei que criam novas funções e cargos, motivo pelo qual somos de

P A R E C E R

Que se aprove sem maiores delongas, o projeto de lei de que trata o presente.-

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1955.-

A COMISSÃO

Rubens Mendes
Guirino A. Vicari
Lybhardt

aprovado em 27/7/55
Guirino
Presidente

Leitura se ao
Sala das Sessões
27/7/55
Guirino

aprovado em
27/7/55
Pereira Presidente

Senhor Presidente:

O vereador que a este subcreve
requer através da presente, seja dis-
cutido e votado em regime de urgên-
cia, o projeto de lei que dá dispo-
sição de Diretor Escolar e dá outras
providências

Termos em que
P. Deferimento
Sala das Sessões, em 27 de julho de 1955
Rubens Nunes
Waldi Winter
Herbino Famiyher
J. Schmidt
Willigado Finkler
João da Silva

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO em regime de urgência
por unanimidade
Sala das Sessões, 27/7/1955

[Signature]
PRESIDENTE.-

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 27/7/1955
[Signature]
PRESIDENTE.-